

Nº 04/2019 – GS/SEDEME, de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802, de 12/02/2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e processo nº 2019/128008;
CONSIDERANDO memorando nº 03/2019-NCI de 17/04/2019;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 027/2019-GGA/SEDEME, de 05/04/2019, publicado no DOE 33.846, de 08/04/2019 que concedeu Licença Prêmio a servidora ROSILENE FABIANA PINHEIRO, matrícula nº5377668/2, cargo de Técnica em Gestão Pública.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 425445

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ N.º 05.416.839/0001-29 NIRE N.º 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 17.04.19.

DATA, HORA E LOCAL. 17.04.2019, às 10h, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, na Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões da CODEC em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes o Presidente da CODEC, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR - brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1392889-SSP/PA-3ª Via e do CPF nº 000.243.172-68, residente na cidade de Belém, Estado do Pará; o representante do Estado do Pará, acionista majoritário, detentor de 99,53 % das ações da CODEC, Sr. LUIZ DA CRUZ PEREIRA, brasileiro, casado, Assessor Especial I do Governo do Estado do Pará, portador da carteira de Identidade nº 363860 SSP/PA e do CPF nº 173.520.822-53, residente na cidade de Belém, Estado do Pará, e o representante dos acionistas minoritários, Sr. JAIME SOARES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 948830 SSP/PA, inscrito no CPF 062.321.322-20, residente na cidade de Belém, Estado do Pará. Presentes, ainda, o Sr. ANTÔNIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, Diretor Jurídico e o Sr. VITOR DE LIMA FONSECA, Coordenador Jurídico. Tendo constatado a presença de todos os acionistas, por seus representantes, satisfazendo assim, as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, dispensando-se, ainda, a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, foram iniciados os trabalhos na hora prevista. A Assembleia Geral foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, VITOR DE LIMA FONSECA, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC CNPJ: 05.416.839/0001-29 Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17.04.2019, às 10h, na sede desta Companhia, situada à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro: Nazaré, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - O que ocorrer; Belém/PA, 04 de abril de 2019. Lutfala de Castro Bitar - Presidente – CODEC.". Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de nº 33.816, do dia 01/03/2019, às fls. 106/109 e no "Jornal Amazônia" do dia 28/02/2018, às fls. 16/17 do Caderno "Show". Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença de todos os acionistas, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Dando início aos trabalhos e cumprindo ao item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente apresentou situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2018. Tendo sido lido e discutido, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as contas apresentadas. Em seguida, ao item 1.2 da pauta da AGO, o Presidente registrou que a Companhia obteve, no ano de 2018 como Lucro do Exercício, R\$ 5.324.735,56 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e que desse valor são obrigatoriamente destinados 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal que corresponde ao valor de R\$ 266.236,78 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) e 10% (dez por cento) para a Reserva Especial de que trata o artigo . 43 do Estatuto Social, no valor de R\$ 532.473,56 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta

e três reais e cinquenta e seis centavos), que é passível de incorporação ao Capital Social a qualquer tempo, pelo que remanesce à disposição da Assembleia o saldo de R\$ R\$ 4.526.025,22 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) que o Presidente propõe sejam destinados a aumentar o Capital Social da Companhia, acrescido do valor do Fundo de Reserva Especial, do artigo 43, já mencionado. Prosseguindo, o Presidente , da mesma forma sugeriu que a Assembleia dos acionistas recomende ao Conselho de Administração que também autorize à Diretoria, como prevê o artigo 8º do Estatuto, que incorpore ao Capital Social o valor de R\$ 8.939.562,63 (oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), atualmente registrado no Fundo de Reserva para Aumento de Capital. Com tais incorporações, o Capital Social passará dos atuais R\$ 9.100.132,80 (nove milhões, cem mil e cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 22.565.720,65 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), valor contido dentro do limite de capital autorizado para a CODEC de R\$ 79.100.000,00 (setenta e nove milhões e cem mil reais). Mencionou ainda o Presidente que após tais movimentações a Companhia continuará mantendo em Lucros Acumulados o valor de R\$ 9.802.297,85 (nove milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e noventa e oitenta e cinco centavos), e a Reserva Legal com saldo de R\$ 266.236,78. Postas em votação as proposições feitas pelo Presidente foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Vitor de Lima Fonseca, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 17 de abril de 2019. VITOR DE LIMA FONSECA – Secretário; LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CODEC; LUIZ DA CRUZ PEREIRA - Assessor Especial I do Governo do Estado do Pará e representante do Acionista Majoritário; JAIME SOARES - Acionista e representante dos Acionistas Minoritários; ANTÔNIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY - Diretor Administrativo e Financeiro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Diretor Jurídico;

Protocolo: 425222

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 056/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso de suas atribuições legais, os termos do processo 2019/167391, e,
CONSIDERANDO a importância da implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, por decisão do Grupo de Assessoramento Técnico do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - GAT/CZPE, o Estado do Pará obteve, em 21 de novembro de 2018, a prorrogação, até 30 de novembro de 2020, do prazo para comprovação do início das obras de implantação da ZPE em tela;
CONSIDERANDO que a Companhia Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Barcarena – CAZBAR é uma sociedade de economia mista subsidiária integral da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC; Resolve:
Designar o Diretor ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, matrícula 5946321/1, para atuar como responsável por coordenar as ações internas da CODEC, em cooperação com a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR, a fim de tomar providências ou subsidiar tecnicamente as instâncias decisórias do Poder Executivo na adoção de medidas que visem a implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena, a contar de 01/04/2019. Registre-se, Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 17 de Abril de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 425215

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/173232, Resolve:
CONCEDER diária conforme abaixo:
COLABORADORES: RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula 2021412/6, ocupante do cargo de Diretor Técnico.
OBJETIVO: Visita técnica ao Distrito Industrial de Marabá para tratativa de instalação de empreendimento logístico com investidor.
DESTINO: Marabá
PERÍODO: 18/04/2019
QTDE: 1 diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de Abril de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 425241